

URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-021
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A
2016-0.200.229-7 HENRIQUE MENDES DA SILVA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.203.729-5 ARQ3 ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - ME
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.203.730-9 ARQ3 ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - ME
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2016-0.213.157-7 RICARDO MANUEL FREITAS CALEJO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405
2016-0.065.749-0 CONDOMINIO EDIFICIO SPAZIO CENTRALE.
 CONFORME CARTA
2016-0.108.477-0 CONDOMINIO EMPREENDIMENTOS NOVA BARAO
 CONFORME CARTA
2016-0.238.609-5 MARIA CECILIA NEVES FRIZZO FILHO
 CONFORME CARTA
2016-0.251.328-3 TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERV. TEC. S/A
 CONFORME CARTA

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

SEGUR-2

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-SEGUR-2

Pela presente, fica V.Sª intimado a executar as obras e serviços relacionados, conforme Lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993. O não cumprimento desta intimação para obras e/ou serviços no término do prazo fixado acarretará em multa mensal, até a comprovação de adequação, conforme Artigo 6 da Lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993.

00019/SEL/SEGUR-2/2017-2016-0.211.293-9- SMARTFIT ESCOLA E GINÁSTICA E DANÇA S/A; AV PAULISTA, 00664 - CERQUEIRA CESAR; 360 DIAS.

SEGUR-2

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-SEGUR-2

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados, nos prazos fixados pelos Peritos no cronograma físico-financeiro que integra o L.T.S. referente a Edificação acima e aceitos por este Departamento, os quais se contarão a partir da data de publicação desta Intimação no D.O.C.. O não cumprimento desta Intimação pela Inexecução de cada Obra ou Serviço no término do prazo parcial fixado no cronograma físico-financeiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança bem como a aplicação da seguinte penalidade: Multa no valor constante do quadro IV anexo a Lei 9.433 de 01 de abril de 1982.

00018/SEL/SEGUR-2/2017 2015-0.251.655-8- APTADA HOLDING E ADMINISTRAÇÃO LTDA; RUA DURVAL JOSÉ DE BARROS, 160/162 A 182 - VILA MATILDE; 180 DIAS.

00016/SEL/SEGUR-2/2017 2014-0.246.076-3- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO EST DE S PAULO- E.E. YOLANDO MALLOZZI; RUA ATLÂNTICO MERIDIONAL, 116 - CACHOERINHA; 180 DIAS.

SEGUR-2

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-SEGUR-2

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados, nos prazos fixados pelos Peritos no cronograma físico-financeiro que integra o L.T.S. referente a Edificação acima e aceitos por este Departamento, os quais se contarão a partir da data de publicação desta Intimação no D.O.C.. O não cumprimento desta Intimação pela Inexecução de cada Obra ou Serviço no término do prazo parcial fixado no cronograma físico-financeiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança bem como a aplicação da seguinte penalidade: Multa no valor constante do quadro IV anexo a Lei 9.433 de 01 de abril de 1982.

00015/SEL/SEGUR-2/2017 2014-0.246.276-6- SECR EDUC EST DE S PAULO- E.E. LUIZA M.C. DE SOUZA; AV PROF LUIS IGNÁCIO ANHAIA MELLO, 5796 - PQ S LUCAS; 180 DIAS.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

NOTIFICAÇÃO

PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

PA nº 2016-0.071.940-2

Em atenção à legislação pertinente, especialmente a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 15.234, de 1º de julho de 2010, o Decreto nº 55.638, de 30 de outubro de 2014, a Prefeitura de São Paulo vem por meio do presente edital notificar a Prefeitura de São Paulo vem por meio do presente edital notificar a Caf Rawet Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 02.829.805/0001-78, pelo descumprimento da função social da propriedade.

O seu imóvel localizado à R. Frei Gaspar, 140, distrito da Mooca, pertencente à circunscrição da Prefeitura Regional da Mooca, objeto da matrícula nº 29.528 do 7º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, de classificação fiscal 027.032.0112-5 foi classificado como subutilizado, nos termos da Lei, em especial de acordo com o disposto no artigo 92 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e conforme Processo Administrativo nº 2016-0.071.940-2.

Os notificados têm o prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da publicação do presente edital, para comunicar o Departamento de Controle da Função Social da Propriedade Urbana, localizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com endereço na Rua São Bento, nº 405, 17º andar, sala 171B, Centro, CEP 01011 100, sobre o protocolo do pedido de expedição de alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo, ou de alvará de aprovação e execução de edificação, conforme o caso.

A partir da expedição do alvará de execução do projeto, o notificado tem o prazo máximo de 2 (dois) anos para iniciar a execução do parcelamento ou edificação do imóvel e, a partir do início das obras, 5 (cinco) anos para concluir o parcelamento do solo ou a edificação do imóvel. Todas essas providências devem ser comunicadas ao Departamento de Controle da Função Social da Propriedade Urbana.

A presente notificação poderá ser impugnada pela notificação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação deste edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhada ao Departamento de Controle da Função Social da Propriedade para análise. A impugnação suspende o prazo para o cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.

O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação implicará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota

pelo prazo de 5 (cinco) anos, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) e, em última instância, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, nos termos da legislação pertinente.

NOTIFICAÇÃO

PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

PA nº 2016-0.106.226-1

Em atenção à legislação pertinente, especialmente a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 15.234, de 1º de julho de 2010, o Decreto nº 55.638, de 30 de outubro de 2014, a Prefeitura de São Paulo vem por meio do presente edital notificar Maria Antonia Gianetti Vargas (ou Maria Gianetti Jordão) e seu marido Jacob Jordão (ou Jacob Nery da Silva Vargas), pelo descumprimento da função social da propriedade.

O seu imóvel localizado à Rua Salvador Gianetti, sem nº, distrito de Guaianases, pertencente à circunscrição da Prefeitura Regional de Guaianases, objeto da transcrição nº 60978 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, de classificação fiscal 115.310.0081-8, foi classificado como não edificado, nos termos da Lei, em especial de acordo com o disposto no artigo 92 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e conforme Processo Administrativo nº 2016-0.106.226-1.

Os notificados têm o prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da publicação do presente edital, para comunicar o Departamento de Controle da Função Social da Propriedade Urbana, localizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com endereço na Rua São Bento, nº 405, 17º andar, sala 171B, Centro, CEP 01011 100, sobre o protocolo do pedido de expedição de alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo, ou de alvará de aprovação e execução de edificação, conforme o caso.

A partir da expedição do alvará de execução do projeto, o notificado tem o prazo máximo de 2 (dois) anos para iniciar a execução do parcelamento ou edificação do imóvel e, a partir do início das obras, 5 (cinco) anos para concluir o parcelamento do solo ou a edificação do imóvel. Todas essas providências devem ser comunicadas ao Departamento de Controle da Função Social da Propriedade Urbana.

A presente notificação poderá ser impugnada pela notificação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação deste edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhada ao Departamento de Controle da Função Social da Propriedade para análise. A impugnação suspende o prazo para o cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.

O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação implicará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 5 (cinco) anos, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) e, em última instância, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, nos termos da legislação pertinente.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N E
ALIENT COM IMP DISTR MAT MEDICOS	6210.2016/0000713-7	307
ALERE S/A	6210.2016/0000351-4	296
BIOSTOCK DIAG COM IMP EXP DISTR	6210.2016/0000884-2	312
MAT MED LTDA		
BECTON DICKINSON INDS CIRURGICAS	6210.2016/0000896-6	313
BIOMERIEUX BRASIL S/A	6210.2016/0000938-5	314
BIOPACK PROD HOSP LTDA EPP	6210.2016/0000239-9	292
BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA EPP	6210.2016/0000556-8	288
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	6210.2016/0000479-0	336
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	6210.2016/0000283-6	295
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	6210.2016/0000735-8	340
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	6210.2016/0001354-4	350
CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR	6210.2016/0000517-7	298
HOSP SOC LTDA		
CLAIMEDI COM REPR LTDA ME	6210.2016/0000215-1	291
COML MEGAMIX EIRELI ME	6210.2016/0000389-1	333
CREMER S/A	6210.2016/0000253-4	289
DISPOMED PRODS MEDICOS LTDA ME	6210.2016/0000751-9	309
DISPHARMA DISTR PROD FARMACEUTI-	6210.2016/0000201-1	289
COS LTDA EPP		
DISPHARMA DISTR PROD FARMACEUTI-	6210.2016/0000547-9	337
COS LTDA EPP		
DE PAULI COM IMP EXP LTDA	6210.2016/0001047-2	317
GAMACORP HOSP COM MED LTDA EPP	6210.2016/0000669-6	306
GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EPP	6210.2016/000030616	321
GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EPP	6210.2016/0000272	323
HOSP PHARMA IMAN E SUPRIMENTOS	6210.2016/00001480-0	320
JPL IND COM DE EMBALAGEM LTDA ME	6210.2016/00000078-7	324
JOHNSON & JOHNSON BRASIL I C P	6210.2016/0000649-1	305
SAUDE LTDA		
KIMENZ QUIPUS LTDA EPP	6210.2016/0000027-2	322
LUCINDA MARIA DOS SANTOS EPP	6210.2016/0000585-1	303
MEDICAL FARMIA DISTR PROD SERV	6210.2016/0000569-0	302
PARA SAUDE LTDA		
MOGAMI IMP E EXP LTDA	6210.2016/0001032-4	316
MEDIMPORT COM PROD HOSP EIRELI EPP	6210.2016/0000083-3	326
OLIVEIRA E SOUZA COM DE PROD ME-	6210.2016/0000835-4	310
DICOS LTDA ME		
ORTOM IND TEXTIL LTDA EPP	6210.2016/0000083-3	327
POLAR FIX IND COM PROD HOSP LTDA	6210.2016/0001015-4	315
P H O PROD HOSP ODOTON LTDA	6210.2016/0000612-2	304
P H O PROD HOSP ODOTON LTDA	6210.2016/0000320-4	331
PLAST LABOR I C E H L LTDA	6210.2016/0001158-4	319
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	6210.2016/0000278-0	294
P S DISTR PRODS SAUDE LTDA ME	6210.2016/0000615-7	339
SILTACE COM PROD HOSP LTDA EPP	6210.2016/0000252-6	330
SYSLAB PROD PARA LABORATORIOS LTDA	6210.2016/0000846-0	311
TCA OITO COM E DISTR EIRELI ME	6210.2016/0000787-7	325
TCA OITO COM E DISTR EIRELI ME	6210.2016/0000580-0	338
UNI EQUIP MEDICOS EIRELI EPP	6210.2016/0000756-0	308
UNIT IND COM IMP EXP LIMITADA EPP	6210.2016/0000201-1	290
VIIRON DIAGNOSTICA LTDA EPP	6210.2016/0000432-4	297

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
VILA GUGU CARNES EIRELI EPP	6210.2016/0000588-6	355

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
ETIBRAS BJK I E S LTDA ME	2015-0.298.955-3	342
MP ETIQUETAS R A C S LTDA EPP	2015-0.298.955-3	343
P S DISTR PROD DA SAUDE LTDA ME	2015-0.294.151-8	341
LIFEMEDICA COM MAT MED HOSP LTDA EPP	2015-0.323.675-3	332
ORTOM IND TEXTIL LTDA EPP	2015-0.323.675-3	335
CREMER S/A	2015-0.323.675-3	3329

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - IPREM

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2016 A 2090

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2014	2.612.579.138,33	5.325.071.331,49	-2.712.492.193,16	-2.712.492.193,16
2015	3.018.578.093,60	6.224.870.487,81	-3.206.292.394,21	-5.918.784.587,37
2016	2.763.081.756,18	8.560.688.798,74	-5.797.607.042,56	-11.716.391.629,93
2017	2.717.329.916,90	8.828.640.719,28	-6.111.310.802,38	-17.827.702.432,31
2018	2.665.412.729,82	9.123.442.482,40	-6.458.029.752,58	-24.285.732.184,89
2019	2.606.617.661,15	9.430.958.450,71	-6.824.340.789,56	-31.110.072.974,45
2020	2.551.341.861,85	9.730.967.435,76	-7.179.625.573,91	-38.289.698.548,36
2021	2.500.142.698,53	9.998.103.719,01	-7.497.961.020,48	-45.787.659.568,84
2022	2.447.784.089,73	10.204.619.131,07	-7.756.835.041,34	-53.544.494.610,18
2023	2.390.357.229,36	10.397.945.687,73	-8.007.588.458,37	-61.552.083.068,55
2024	2.346.203.039,82	10.527.186.516,14	-8.180.983.476,32	-69.733.066.544,87
2025	2.311.022.997,48	10.612.151.935,43	-8.301.128.937,95	-78.034.195.482,82
2026	2.277.533.139,29	10.666.490.064,57	-8.388.956.925,28	-86.423.152.408,10
2027	2.241.059.811,36	10.706.185.041,29	-8.465.125.229,93	-94.888.277.638,03
2028	2.202.843.359,99	10.724.494.684,49	-8.521.651.324,50	-103.409.928.962,53
2029	2.165.102.102,95	10.717.567.799,15	-8.552.465.696,20	-111.962.394.658,73
2030	2.125.127.925,84	10.688.560.613,04	-8.563.432.687,20	-120.525.827.345,93
2031	2.081.866.206,89	10.643.937.346,03	-8.562.071.139,14	-129.087.898.485,07
2032	2.030.927.339,05	10.595.896.180,07	-8.564.968.841,02	-137.652.867.326,09
2033	1.980.174.009,74	10.519.427.306,89	-8.539.253.297,15	-146.192.120.623,24
2034	1.926.234.643,54	10.424.438.788,96	-8.498.204.145,42	-154.690.324.768,66
2035	1.868.836.331,20	10.310.831.353,57	-8.441.995.022,37	-163.132.319.791,03
2036	1.809.463.289,87	10.171.514.497,11	-8.362.051.207,24	-171.494.370.998,27
2037	1.746.655.939,90	10.013.910.695,89	-8.267.254.755,99	-179.761.625.754,26
2038	1.682.179.585,24	9.832.049.471,69	-8.149.869.886,45	-187.911.495.640,71
2039	1.617.284.153,56	9.625.376.664,43	-8.008.092.510,87	-195.919.588.151,58
2040	1.553.540.124,93	9.389.501.528,44	-7.835.961.403,51	-203.755.549.555,09
2041	1.489.539.939,03	9.132.492.773,32	-7.642.952.834,29	-211.398.502.389,38
2042	1.427.551.529,50	8.849.581.565,35	-7.422.030.035,85	-218.820.532.425,23
2043	1.367.772.263,96	8.545.385.575,92	-7.177.613.311,96	